

DECRETO N.º 1065/17 de 17/03/2017.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2017, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º. 001/17 de 02/01/2017, no Processo Licitatório nº. 16/2017, modalidade de Pregão Presencial/registro de preços nº 10/2017, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 16/2017, modalidade Pregão Presencial/registro de preços nº 10/2017, para aquisição de tubos de concreto.

Parágrafo Único – Os proponentes vencedores foram: VISOLI PRE MOLDADOS LTDA – EPP, no valor de R\$ 60.030,00(sessenta mil e trinta reais); EMPLEITERRA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – EPP, no valor de R\$ 49.290,00(quarenta e nove mil duzentos e noventa reais); totalizando a quantia de R\$ 109.320,00(cento e nove mil trezentos e vinte reais).

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 17 de Março de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal